



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3160/2021

Termo de Fomento nº: 19/2021

OSC parceria: CTG Sentinela do Forte

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da Parceria: Repasse financeiro à entidade tradicionalista por indicação de emenda parlamentar impositiva.

Vigência da Parceria: 18/10/2021 a 31/01/2022

Valor total do repasse: R\$ 1.820,68 (hum mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.540/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 23.860/2021, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que o CTG Sentinela do Forte (SF) restitua os cofres públicos o valor de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos), num prazo de no máximo 10 (dez) dias.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.540/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 06 de Julho de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.